



ATA INTERNA DE JULGAMENTO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 02/2024-ASTT

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024, às 09h20min, na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT, o Sr. Nathaniel Mendes de Vasconcelos – Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes-ASTT, após transcorrido o prazo de recebimento de propostas conforme aviso de publicação, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 02/2024-ASTT**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES-ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUA-CEARÁ**, conforme Termo de Edital, na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 37/2024, resolve DECLARAR DESERTO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela ausência da constatação de propostas adicionais e manifestação de interesse de empresas em participar do certame, após análise dos fatos verifica-se que os preços cotados foram levantados somente através de site (ferramentas informatizada), conforme instrução normativa SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que apresenta preços utilizados de sítios eletrônicos de outros municípios do Estado do Ceará. Por fim, o Presidente declara que serão levantadas novas pesquisas para elaboração e repetição da Licitação. Nada mais havendo a declarar lavra a presente ata que lida, assinada e tudo de acordo com a Lei 14.133/2021, encerra-se o processo, às 10hs05mm e se faz constar da presente ata a sua publicação. Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte-ASTT, Tianguá-Ceará, 05 de novembro de 2024.



NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA
TRÂNSITO E TRANSPORTES